

POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO: PERCEPÇÃO DE PROFESSORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

POLICIES OF CONTINUING EDUCATION IN SERVICE: PERCEPTIONS OF
TEACHERS IN PROBATIVE TRAINING

R. S. PEREIRA^{1,*}, I. S. TRINDADE²

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Fundamentos de Educação, Brasil.

² Secretaria Municipal de Educação de Humaitá, Brasil.

ARTICLE INFO

Article history:
Received 2018-04-13
Accepted 2018-04-30
Available online 2018-05-02

Palavras-chave: Políticas Públicas. Formação de Professores.
Estágio Probatório.

Keywords: Public Policies. Teachers' Instruction. Probative
Training.

*Autor correspondente:
E-mail: rosimerisp@yahoo.com.br

RESUMO. *O artigo trata do olhar docente sobre formação continuada vinculada ao processo de Estágio Probatório, tendo como referência o Programa de Formação de Profissionais da Educação Pública (PFPEP) instalado na rede estadual de ensino amazonense. O estudo se ampara na metodologia qualitativa tendo por base a observação de entrevistas desenvolvidas em 5 escolas sediadas num dos municípios do Estado do Amazonas. A investigação apresenta como eixo o conjunto de legislação Estadual e Federal, as prerrogativas do Conselho Nacional de Educação, o Programa de Formação Continuada em curso e finalmente a percepção do professorado. Conclui-se que embora tal Política tenha como ponto de partida a ideologia da melhoria de qualidade do ensino por meio do monitoramento e formação dos profissionais da educação, há limites em relação ao curso de formação continuada em pauta bem como às condições objetivas de funcionamento das escolas públicas como um todo.*

ABSTRACT. *The article talks about the teachers' perspective about the continuing education linked to the Probative Training, having as a reference the Formation Program of Professionals in Public Education (PFPEP, in Portuguese), which was developed in the state education system of Amazonas. The study was supported by the qualitative methodology, basing on the interviews and observations developed in 5 schools located in one city in the State of Amazonas. The investigation presents as its shaft the ranges of Federal and State Legislation, the prerogatives of National Council of Education, the Program of Continuing Education underway, and at last, the of teachers' perceptions. It was concluded that although as the policy has as a starting point the ideology of improving the quality of teaching through the monitoring and instruction of professional of education, there is boundaries related to the continuing education program analyzed, as well as the objective conditions of working at the state schools as a whole.*

INTRODUÇÃO

Toda política educacional regulamentada no Brasil nos limiares do século XXI não deve ser compreendida sem se fazer referência àquelas iniciadas durante os anos 90, afinal de contas o desafio governamental do período foi reformar a gestão pública de modo a tentar garantir o

funcionamento do Estado Republicano frente a onda competitiva do mercado internacional. Nesse sentido a Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará (GTPE/ADUFPA, 2016) nos remete a lembrança da responsabilidade do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado - MARE capitaneada pelo ministro Bresser Pereira, cujo lema se limita na reconstrução do país mediado por reformas que facilitem o funcionamento do Estado mínimo, bem como do cumprimento das exigências do mercado internacional.

Tal lógica marca o governo de Fernando Henrique Cardoso vinculado ao Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB), com certa continuidade nos governos subsequentes, do Partido dos Trabalhadores – (PT) - Lula da Silva de (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014 - 2016) num processo que se constituiu em etapas de uma contrarreforma que vem aprofundando e tentando consolidar os compromissos da burguesia política e empresarial brasileira, com os ditames do Capital - compromissos esses defendidos pelos países hegemônicos, particularmente pelos EEUU, que têm nos organismos multilaterais, sobretudo no Banco Mundial, seus legítimos representantes. Nesse sentido o GTPE adverte ainda que não é demais lembrar que:

[...] organismos multilaterais, desde a década de 1990, disseminam os pressupostos de uma vertente do modelo capitalista, conhecida como neoliberalismo, que busca ajustar os Estados Nacionais dos países da América Latina à lógica capitalista, particularmente pós 'as reformas que se processaram nas sociedades de capitalismo avançado que redefiniram as relações entre Estado e Sociedade para enfrentar as crises do capital, de modo singular, no enfrentamento de mais uma crise na década de 1970' [...], em que a retórica dos intelectuais que representam tal corrente, defende um Estado mínimo no que se refere à garantia dos direitos sociais e máximo para exercer o controle sobre as políticas sociais, das quais se desresponsabiliza repassando-as à sociedade, particularmente, à iniciativa privada (GTPE/ADUFPA, 2016, p. 101).

Autores como Fávaro e Tumolo (2016), nos auxiliam a compreender que a década de 1990 até a atualidade expressa alterações significativas no conjunto das relações sociais de produção e, conseqüentemente, à dinâmica da luta de classes sociais. Se o final da década de 1970 e o decorrer dos anos 80 observa-se o influxo do movimento de contestação operária no Brasil, os últimos 20 anos foram responsáveis por assegurar a contenção e o franco controle dessas lutas, visando assegurar a manutenção de um Estado Neoliberal e o franco processo de acumulação do capital. Nesse sentido, tais pesquisadores observam que no campo educacional a “estratégia de resistência ativa”, implica não somente a crítica às políticas educacionais vigentes, mas também a proposição de alternativas consoantes aos interesses populares.

Também foi na década de 1990, ao apresentar uma proposição alternativa para o Plano Nacional de Educação (PNE), que Saviani (2002) propôs a luta por outra política educacional, que superasse a lógica de mercado, raiz das dificuldades existentes. O objetivo era promover a democratização e adotar a 'racionalidade social', sendo que o ponto básico para romper este círculo vicioso era o dos investimentos. Era necessário um projeto de desenvolvimento centrado no homem, não no mercado (FÁVARO e TUMOLO 2016, p. 560).

Como bem destaca Rodrigues (1987, p. 14), a escola desempenha papel preponderante, ‘a nível de superestrutura, formando quadros superiores não apenas para o controle da produção e

direção das consciências, mais igualmente para o aumento da produtividade, para a invenção técnica, para a comercialização¹, atuando diretamente no processo de acumulação do capital, já que corrobora com o processo de ampliação das condições de produção. Nesse sentido, ao longo dos anos uma onda de reformas de norte a sul do país vai se abater no território nacional e neste caso a política de formação de professores não permanecerá de fora.

Em 2015, por exemplo, o Conselho Nacional de Educação (CNE) por intermédio da Resolução de Nº 2 publicada em 1º de julho disciplinará novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) concedendo destaque sobretudo para a formação continuada. Observa-se atualmente, no caso do Estado do Amazonas, as contradições e os desafios de uma política de formação de professores em serviço incrementada desde 2012, pela Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC), época em que se inaugura um plano de formação continuada denominado “Programa de Formação de Profissionais da Educação Pública” (PFPEP), destinado a avaliar de forma intensiva o desempenho profissional dos novos servidores nomeados a partir do concurso realizado em 2011.

CONTRADIÇÕES SOBRE A NOVA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Os debates realizados no Conselho Nacional de Educação, expressos na Resolução Nº 02 de 2015, advertem sobre a sua importância do alcance da qualidade da educação brasileira e nesse sentido verifica no seu 6º capítulo que a formação continuada deve levar em conta:

I – os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida; II – a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia; III – o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática; [...] (CNE, 2015, s/p).

Fica claro que a formação continuada não deve funcionar desvinculada do *lôcus* de trabalho do professor, por isso a importância de um mapeamento das principais urgências que precisam ser sanadas para a melhoria da educação e do ambiente onde o professor realiza seu trabalho. O tempo reservado para horas de estudo foi outro ponto fundamental observado pela referida Resolução, e que deve, portanto, ser levado em consideração, mas que de acordo com algumas entrevistas realizadas com professores em estágio probatório, matriculados compulsoriamente em cursos de formação em serviço¹ (à distância) a categoria “tempo” se transforma num elemento complicador da sua formação como podemos identificar a seguir: [...] “Para um professor 40 horas fica difícil conciliar os horários, ou seja, dá para postar, porém ler todo o material disponível e as postagens dos colegas é impossível” (Professor 1).

A LDB 9.394/1996, no Art. 67, inciso V, preserva e ao mesmo tempo adverte sobre o direito do “período reservado a estudos”, “planejamento” e “avaliação”, todos incluídos na carga de trabalho. No entanto, o que os professores identificam, é que o tempo não é suficiente para a realização de estudos, portanto, é preciso uma reorganização da rede de ensino a fim de que esse direito seja

disciplinadamente preservado, já que a concorrência entre as atividades ligadas à docência e os cursos de formação em serviço se trata de um fato rigorosamente constatado.

Vale observar a clareza com o que o Conselho Nacional de Educação, por intermédio da Resolução de nº 2/2015, dá destaque no Art. 3º inciso 5º para os princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e nesse sentido verifica a importância da formação dos profissionais do magistério como pedra angular no processo de construção do compromisso com projeto social, político e ético de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e capaz de promover a emancipação dos sujeitos e grupos sociais; por outro lado, este mesmo Conselho observa que os Centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica de uma maneira em geral devam desenvolver atividades de formação de profissionais do magistério, de maneira que contemplem, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino e a pesquisa, visando garantir um efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o plano institucional, o projeto político-pedagógico e o projeto pedagógico de formação continuada.

Embora se reconheça a importância da articulação entre o ensino e a pesquisa, o ponto nevrálgico desse debate, se figura justamente na tentativa de encaminhar a formação de professores (inicial e continuada) para as instituições educativas genéricas, se distanciando inclusive dos programas de formação nas Universidades, se colocando na contramão das orientações da LDB 9394/96 – aquela que normatiza os níveis e os *lôcus* da formação.

Infelizmente a formação inicial de professores no Brasil vem pouco a pouco sendo majoritariamente capitaneada por programas subsidiados pelo governo federal como é o caso do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e Programa Universidade para Todos (PROUNI), que alimentam progressivamente os ideais de privatização da educação. Nesse sentido, vale observar que o Estado não passa de um comitê capaz de gerenciar ideais comuns de interesse dos empresários da educação.

O outro caminho a se observar figura tanto pela formação inicial quanto pela formação continuada pautado em programas de ensino normalmente desvinculados da prática social do professorado – com projetos de formação continuada na modalidade à distância cujo eixo norteador não se vincula a demanda concreta e contextualizada dos professores matriculados. São verdadeiros pacotes engessados e estereotipados que entram em disputa numa carga horária efetiva que cada um deles deve cumprir nos seus diversificados exercícios, gerando o desestímulo do desenvolvimento de projetos de estudo e de trabalhos didáticos-pedagógicos.

A FORMAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA: O CASO DO PFPEP – DA GÊNESE AOS DESAFIOS

O Programa de Formação de Profissionais da Educação Pública (PFPEP), em análise, tem sua gênese numa política de formação continuada implementada pela Secretaria de Estado de Educação do Amazonas, com o discurso de fortalecimento do sistema público de ensino vinculada a um ideal de promoção da melhoria de qualidade do ensino público. Tal Programa se propõe como instrumento de centralidade de formação dos novos professores e pedagogos, com o intuito de monitorar, controlar e avaliar de forma intensiva o desempenho profissional desses novos servidores, nomeados a partir do concurso público realizado em 2011, observando que “a avaliação de

desempenho profissional é uma tendência mundial dos governos que se dizem buscar ativamente a melhoria da qualidade da educação pública” (SEDUC, PROGRAMA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, s/d).

O principal objetivo é promover a melhoria da qualidade do ensino por meio do monitoramento e formação dos novos professores e pedagogos. Os resultados do Programa começarão a ser sentidos imediatamente, principalmente por meio da motivação destes novos profissionais e pelo cuidadoso monitoramento das respectivas atividades nas escolas. E persistirão em longo prazo, pois até julho de 2014 acontecerá um extenso programa de formação de profissionais da educação pública (PFPEP), com realização de grandes seminários presenciais em Manaus em teleconferência com todos os 61 municípios do interior do estado; combinado com modernos recursos de Educação a Distância (SEDUC, s/d)ⁱⁱ.

É interessante observar que o inédito Programa de formação em serviço dos novos professores servidores da rede pública estadual do Amazonas está sob gestão de um Centro de Formação situado na região sudeste do país – referimo-nos neste caso ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED)ⁱⁱⁱ da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com sede na cidade de Juiz de Fora – MG.

Operado numa modalidade de ensino a Distância, em convênio com a SEDUC, o curso destinado aos professores e pedagogos em Estágio Probatório, neste caso está sob a batuta do CAED, que se ampara numa metodologia baseada em exercícios eletrônicos intitulados “Fórum de discussão” e demais “Atividades on-line”, caracterizadas por questionários – ambos com duração quinzenal. Vale lembrar que o Programa de Ensino dispõe ainda da realização de um Seminário e da proposição de uma Avaliação – sendo ambas as ações de caráter presencial aplicadas na fase de conclusão de cada módulo.

O referido curso de formação em serviço oferece ainda um conjunto de materiais didáticos compostos de quatro guias de estudos que se organiza em 4 volumes. No Volume I denominado “Avaliação” o objetivo é proporcionar ao professorado uma discussão sobre a importância do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas – SADEAM, dos Indicadores educacionais no Brasil e no mundo bem como dos reflexos da Avaliação educacional interna, externa, de pequena ou grande escala.

O Volume II em análise, pautado na categoria “Currículo”, tem por objetivo situar o professor nos debates sobre “Currículo” e “Políticas Curriculares”, de maneira que possa assumir um papel “ativo” na discussão sobre “o quê”, “como” e “para quê” se ensina visando a construção do projeto pedagógico da escola, bem como “das recentes mudanças processadas nas políticas curriculares da Educação Básica, a partir da aprovação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais” – o de certa forma se encaminha para um ampla defesa pela Base Curricular Nacional Comum. Por se tratar de um tema atual, este segundo volume se utiliza de documentos legais além de dados obtidos por meio de entrevistas com agentes direta ou indiretamente envolvidos na produção das referidas políticas, além de trabalhos mais teóricos de autores especialistas sobre o tema, configurando um rico material capaz de gerar uma diversidade de debates e possíveis atividades de investigação.

O Volume III apresenta os principais elementos do marco constitucional de 1988 e sua influência na produção e implementação de políticas públicas na área da educação. Com destaque para a responsabilidade docente frente ao cumprimento da legislação educacional vigente este volume de estudo contempla categorias de análise como “poder”, “legitimidade”, “Estado”, “governo”, “democracia”, “política” além de outras amplamente revisitadas.

O volume IV denominado *Gestão Escolar* finaliza o processo de estudo do cursista vinculado ao PFPEP e informa aos professores sobre a “gestão autoritária” e “democrática”, contextualizando que a organização da escola tenha seu princípio no Projeto Político Pedagógico, o qual deve ser construído levando em conta, dentre outros aspectos, a diversidade cultural dos grupos que a procuram e a participação responsável de todos na sua efetivação, a partir do compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais significativos.

O PFPEP contempla um curso de aperfeiçoamento com carga de 168 horas que vem sendo aplicado num período de três anos, tempo em que os profissionais da educação encontram-se em estágio probatório, ou seja, num franco exercício da sua atividade laboral de formação os quais, neste caso, são conduzidos cumprimento de tal carga horária paralela as atividades vinculadas à docência.

O processo de monitoramento se pauta numa Normativa que disciplina procedimentos de controle e neste caso define critérios para a implementação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Carreira do Magistério em Estágio Probatório. Tal normativa determina diretrizes como podemos observar a seguir:

[...] a todo servidor, ano a ano, será aplicado treinamento de Formação em Serviço, oferecido pela Secretaria de Educação (SEDUC), de participação compulsória do servidor sujeito a Estágio Probatório, quando ao final de cada treinamento, será atribuída ao servidor, uma nota resultante da média das notas atribuídas, por critérios de participação, somada ao resultado da avaliação escrita. b) A avaliação do aproveitamento do servidor, no Treinamento de Formação em Serviço, será de responsabilidade da equipe ou setor executor do treinamento. c) O resultado da avaliação do Treinamento de Formação em Serviço deverá ser encaminhado pela equipe ou setor executor, à Comissão Central do Estágio Probatório, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de encerramento do treinamento. d) No caso de a Secretaria de Educação (SEDUC) não oferecer o Treinamento de Formação em Serviço ou não remeter as notas, no prazo acima informado, prevalecerá como nota do servidor, à média distribuída, pela somatória da aula prática, da auto-avaliação e da avaliação geral [...] (INSTRUÇÃO NORMATIVA de Nº 004/2012).

Ao fazer o levantamento de fontes de pesquisa disponíveis na rede de ensino sobre a temática em estudo, localizamos um “Documento Informativo” protocolado em um dos murais das escolas da rede e nesse sentido verificamos certo descaso com o rigor do funcionamento do curso, dando ideia de que nem todas as fases são rigorosamente obrigatórias conforme podemos observar no fragmento a seguir:

Nas coordenadorias 5, 6 e 7 fomos consultados por alguns professores que não são nossos alunos em nenhuma das duas turmas. Segundo eles procuraram a Secretaria que os orientou a buscar informações conosco. Como não temos nenhum conhecimento do quadro de professores do Estado, da situação de cada um, não temos como cadastrar ninguém sem autorização expressa da Secretaria e não nos comprometemos a fazê-lo.

[...] Eles estão preocupados porque estariam no período de conclusão do estágio probatório e não fizeram o curso (DOCUMENTO INFORMATIVO APOIO LOCAL/2015).

Frente esta análise, nos questionando sobre o rigor do cumprimento da obrigatoriedade dessa formação já que observamos certa parcela de docentes em estágio probatório desvinculados deste processo de formação. Nesse sentido, se de um lado o “Documento Informativo” adverte sobre a importância do cumprimento do curso para o professorado em fase de estágio probatório por outro lado expressa a fragilidade com que se estabelece o processo de tal formação.

No atendimento com os cursistas foi explicado que seria o último atendimento para ingresso no curso, vez que este já se encontra no meio, não fazendo sentido outro atendimento da mesma natureza no final no terceiro módulo. Esclareceu-se que o curso não prevê nenhuma reoferta. Para aqueles que nunca acessaram ou tem pendências, orientou-se, que os cursistas ingressem imediatamente no módulo 3, que se encontra nas primeiras quinzenas, seguindo-o normalmente. Os módulos anteriores devem ser acessados para estudo. Para que tenham oportunidade de obter pontuação nas atividades online (DOCUMENTO INFORMATIVO APOIO LOCAL/2015).

É preciso compreender o motivo da não inserção dos cursistas nos cursos de formação, já que é obrigatório a sua participação. Embora se informe que o cursista ingresse imediatamente no módulo em exercício e que os outros módulos sejam acessados para estudo, explicitando que a oportunidade de pontuação seja alcançada, em nenhum momento percebe-se a informação identificando de alguma forma as atividades perdidas com propostas de serem executadas, como o objetivo de que o professor cursista pudesse participar das atividades como um todo.

Conforme a Instrução Normativa em análise, verifica-se que durante o período de Estágio Probatório, cada membro da Comissão Escolar deve seguir um roteiro de observação, definido pela Comissão Central que, avaliará periodicamente, pelo menos, uma aula prática do professor, neste caso a avaliação geral deverá ser subsidiada por fichas de acompanhamento mensal como se verifica a seguir:

a) O preenchimento das fichas de acompanhamento mensal, de avaliação do servidor sujeito a Estágio Probatório, é atributo obrigatório e pessoal de cada um dos membros da Comissão Escolar de Avaliação, que deverão ficar arquivadas na escola; b) As fichas de acompanhamento mensal, de cada avaliador, deverão ser datadas e assinadas pelo respectivo membro da Comissão Escolar, rubricadas pelos demais membros da Comissão e assinada pelo servidor avaliado; c) A avaliação geral do servidor realizada pela Comissão Escolar será preenchida anualmente, durante o período do Estágio Probatório, com base nas fichas de acompanhamento mensal (INSTRUÇÃO NORMATIVA de Nº 004/2012).

A organização e a gestão de um ensino de qualidade é fruto de múltiplas determinações, dentre elas a constituição de um programa de questões/inquietações, baseadas na reflexão e tomada de decisões coletivas de toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores, corpo técnico, gestores etc.).

A questão da formação continuada em serviço, é uma pauta ampla e complexa e deve ser discutida numa frente coletiva no interior das escolas, e fora delas, já que envolvem interesses políticos, éticos e estéticos e porque não dizer axiológicos, epistemológicos, ontológicos, e até mesmo pragmáticos – prova disso são temas que emergem da entrevista realizada com o professorado que de certa forma representa a diversidade que compõe o cenário escolar – tais como: “Ética profissional”, “Assédio moral no âmbito escolar”, “Momentos motivacionais do corpo docente”, “Leitura”, “Temas Transversais”, “Prova Brasil”, “SAEB”. “Temas relacionados a metodologia e formas de ensinar”, “Gêneros Textuais”, “Nova Ortografia”, “Leitura de Textos Literários”, “A Didática do professor em sala de aula” entre outros.

À vista disso, muitos docentes apontaram que o PFPEP deveria se conformar um projeto que levasse em consideração ações específicas dirigidas a cada campo de ensino, afinal de contas, cada docente deve ter por desafio tanto o domínio do seu campo de origem, do conhecimento clássico da sua área, quanto do conhecimento ligado ao campo do “como ensinar” “das metodologias, fundamentos, e práticas de ensino” a fim de qualificar dia após dia sua *práxis* em sala de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação continuada de professores perpassa por momentos de grandes contradições. Pautadas no relato dos professores, ancoradas nos documentos que expressam o movimento de funcionamento do PFPEP e em lacunas identificadas na própria LDB 9394/96, observamos que o campo da formação em serviço apresenta inúmeros desafios como, por exemplo, a proposição de uma matriz curricular de formação articulada aos interesses e necessidades de formação desse professorado.

O que se observa neste estudo é que, se de um lado o CNE regula as normas gerais de funcionamento dos cursos de formação em serviço para todo território nacional, por outro lado verifica-se a implementação de normativas regionais vinculando a avaliação de desempenho dos professores a cursos de formação continuada como um dos critérios de cumprimento inclusive de processos de Estágio Probatório.

[...] a todo servidor, ano a ano, será aplicado treinamento de Formação em Serviço, oferecido pela Secretaria de Educação (SEDUC), de participação compulsória do servidor sujeito a Estágio Probatório, quando ao final de cada treinamento, será atribuída ao servidor, uma nota resultante da média das notas atribuídas, por critérios de participação, somada ao resultado da avaliação escrita. b) A avaliação do aproveitamento do servidor, no Treinamento de Formação em Serviço, será de responsabilidade da equipe ou setor executor do treinamento. c) O resultado da avaliação do Treinamento de Formação em Serviço deverá ser encaminhado pela equipe ou setor executor, à Comissão Central do Estágio Probatório, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de encerramento do treinamento. d) No caso de a Secretaria de Educação (SEDUC) não oferecer o Treinamento de Formação em Serviço ou não remeter as notas, no prazo acima informado, prevalecerá como nota do servidor, à média distribuída, pela somatória da aula prática, da auto-avaliação e da avaliação geral [...] (INSTRUÇÃO NORMATIVA /SEDUC Nº 004/2012).

O tema em análise nos leva a considerar de um lado, como bem observa Torres e Corullón (2000), que tanto a formação inicial como a capacitação em serviço embora compunham etapas

diferentes ambas corroboram e se completam no tocante a profissionalização, a atualização e qualificação permanente do ofício docente, por outro lado verifica-se que a formação em serviço, não é o único fator que proporciona melhoria ao processo educacional, pois as condições adequadas de trabalho, experiência docente, recursos pedagógicos, número de alunos por sala de aula e salário do professor também influenciam na qualificação deste complexo processo.

REFERÊNCIAS

- ALFERES, M. A. MAINARDES, J. *A formação continuada de professores no Brasil*. In Anais do Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação sediado na Universidade Estadual de Maringá entre os dias 26 e 27 de maio de 2011.
- BRASIL. MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. (CNE) Resolução, Nº 2 de 1º de julho de 2015. *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior e para a Formação Continuada*.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 8. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.
- FAVARO, N. A. L. F. G. TUMOLO, P. S. *A relação entre Educação e Desenvolvimento Econômico no Capitalismo: Elementos para um debate*. In Revista Educ. Soc., Campinas, v. 37, nº. 135, p.557-571, abr.-jun., 2016.
- GTPE/ADUFPA, Seção Sindical. *Texto de Apoio. Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015*. In Anais - Caderno de textos do 35º Congresso do ANDES intitulado “Em defesa da Educação Pública Gratuita e dos Direitos dos Trabalhadores” - Curitiba, 25 a 30 de janeiro de 2016. p.100-104.
- RODRIGUES, N. *Estado, educação e desenvolvimento econômico*. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados. 1982.
- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC). PROGRAMA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO. Folder explicativo sobre o Programa de Formação em serviço. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/servicos/publicacoes/estagio-probatorio/>
- _____. *Informações Gerais sobre o Programa de Formação em serviço*. s/d. Disponível em: <http://www.educacao.am.gov.br/servicos/publicacoes/estagio-probatorio> >. Acessado em abr. de 2018.
- _____. *Instrução Normativa Nº 004/2012*. Disciplina procedimentos e define critérios para a implementação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Carreira do Magistério em Estágio Probatório.
- TORRES, Rosa Maria; CORULLÓN, Mónica. *Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial*. In: O Banco Mundial e as Políticas Educacionais. 2. ed. São Paulo: Cortez, (2000).

ⁱ Os professores entrevistados são cursistas do Programa de Formação de Profissionais da Educação Pública do Estado do Amazonas.

ⁱⁱ Informações gerais sobre o Programa de formação de Professores. Disponível em: <<http://www.educacao.am.gov.br/servicos/publicacoes/estagio-probatorio/>>. Acessado em: abr. de 2018.

ⁱⁱⁱ Conforme informações disponíveis no site, o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED) vinculado a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) realiza programas de avaliação educacional, tanto na formação de especialistas na área de gestão da educação pública quanto no desenvolvimento de tecnologias de administração escolar. O CAED atua junto ao Governo Federal, Estados, Municípios, instituições e fundações na proposição de avaliações de larga escala com o desenvolvimento de medidas de desempenho e na pesquisa de fatores intra e extraescolares associados ao desempenho. Seu

objetivo central se configura por oferecer dados e informações fundamentais capazes de subsidiar ações de melhoria da qualidade da educação e equidade nas oportunidades educacionais. A Unidade de Formação oferece curso de especialização e de aperfeiçoamento com o intuito de criar estratégias que contribuam com a melhoria da qualidade do ensino público em nosso país. Informações sobre o CAED estão disponíveis no site a seguir: (<http://www.formacao.caedufjf.net>)